



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.912/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 139/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 139/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção e reparos dos prédios próprios, deste município, para as Secretaria de Assistência Social, Educação, Fundo Municipal de Saúde, Praças, Bosques, Guarda Municipal, Centro Cultural, Ginásio de Esportes e Quadras Esportivas, deste município, tendo sido declarada vencedora às seguintes empresas: **ALVES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI ME.**, para os itens 03, 08, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 84 e 85, **ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 25, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 49, 51, 62, 63, 64, 77, 78, 80, 81, 82 e 83 e **E TODÃO GONÇALVES EIRELI EPP.**, para os itens 04, 10, 11 e 17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/09/2018 DE Nº 11.369
UMUARAMA, 24/09/2018
Amato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS